

EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2026

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS A BOLSAS DO PROJETO "PROGRAMA BOLSA-TÉCNICO PARA AS CENTRAIS MULTIUSUÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA", SUBMETIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DESTINADO A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EM CONSONÂNCIA COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS

O Complexo de Laboratórios Multiusuários (C-LABMU) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), tendo em vista a necessidade de CADASTRO RESERVA de candidatos a bolsas de apoio técnico, em consonância ao projeto institucional "**Programa Bolsa-Técnico para as Centrais Multiusuárias da Universidade Estadual de Ponta Grossa**" e à Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico (https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2025-04/cp_07-2025_bolsa_tecnico.pdf) comunica aos interessados que, **no período de 04 a 19 de maio de 2026**, estará recebendo as inscrições para a seleção pessoal objetivando Cadastro Reserva de candidatos a bolsistas, para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária, **com vigência máxima de até 24 (vinte e quatro) meses**.

1. OBJETIVO

- 1.1 Selecionar para o Cadastro Reserva, candidatos a bolsistas para o projeto institucional "**Programa Bolsa-Técnico para as Centrais Multiusuárias da Universidade Estadual de Ponta Grossa**" submetido à Fundação Araucária, no âmbito da Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

2. DAS VAGAS PARA O CADASTRO

- 2.1 A Seleção será para Cadastro Reserva do Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP).
- 2.2 A bolsa para este edital é para a modalidade Bolsa Técnico Nível Superior, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
- 2.3 A duração máxima da bolsa será de até 24 (vinte e quatro) meses e o candidato convocado deverá exercer as suas atividades em regime de 40 horas semanais, de acordo com o projeto institucional aprovado.
- 2.4 **O candidato selecionado não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista da Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária.**
- 2.5 A qualquer momento a UEPG poderá substituir os bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

- 2.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 03 (três) meses de vigência do convênio.
- 2.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: condução de veículos automotores e outras atividades similares.
- 2.8 O bolsista será supervisionado pelo Coordenador do CETEP, o qual acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho. Os bolsistas também apoiarão as atividades estratégicas dos Programas de Pós-Graduação que integram o CETEP.
- 2.9 O Coordenador Institucional será o responsável pelo processo de seleção dos bolsistas em comum acordo com a Coordenação do CETEP.
- 2.10 O bolsista selecionado neste Edital, assim como o seu respectivo supervisor, deverá atender ao Regulamento do Programa de Bolsista Técnico dos Laboratórios Multiusuários (Resolução CEPE nº 022, de 19 de julho de 2016).
- 2.11 O não atendimento pelo bolsista selecionado a algum item deste Edital e/ou da Resolução CEPE nº 022/2016, durante a vigência da bolsa, torna-o inadimplente. Isso impossibilitará o interessado concorrer novamente bolsa junto à Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os pré-requisitos para a inscrição dos candidatos, no tocante à formação, categoria de bolsa disponível e número máximo de vagas, em consonância com o Convênio oriundo da Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária, estão informados no ANEXO I.
- 3.2 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, **no período de 04 a 19 de maio de 2026 (até às 23h59min)**. **O C-LABMU não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.**
- 3.3 Endereço eletrônico para inscrição: <https://forms.gle/FPcuyxqLu86VJfNy6>.
- 3.4 É obrigatório o(a) candidato(a) possuir um e-mail do Gmail para realizar a sua inscrição.
- 3.5 No ato da inscrição, além do preenchimento completo do **Formulário de Inscrição**, os seguintes documentos deverão ser anexados, por meio do link informado:
 - a. **Currículo Lattes atualizado**: arquivo no formato PDF, contendo apenas as informações do período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025**. **É necessário destacar com cor de fundo amarela, no arquivo PDF do Currículo Lattes, todos os itens informados na Ficha de Pontuação do Candidato – ANEXO II.**
 - b. **Ficha de Pontuação do Candidato**, conforme a Central Multiusuária escolhida, no formato PDF.
 - c. **Documentos comprobatórios**: todos os documentos informados na **Ficha de Pontuação do Candidato – ANEXO II**. **É necessário destacar com cor de fundo amarela, em cada documento comprobatório, precisamente o item considerado na avaliação, em consonância com as informações preenchidas na Ficha de Pontuação do Candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na ordem informada no ANEXO II.**

- d. **Comprovante de Nível de Formação** mínima exigida para a respectiva bolsa: diploma de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, se for o caso, diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
 - e. **Carta de Interesse à Bolsa e à Central Multiusuária (ANEXO III)**, em conformidade com as vagas informadas no ANEXO I.
- 3.6 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições enviadas por outros meios.
- 3.7 Cada candidato somente poderá concorrer a 01 (uma) bolsa de apenas uma Central Multiusuária informada no item 2.1, sob pena de desclassificação.
- 3.8 Análise documental
- a. As inscrições serão analisadas pela **Comissão de Seleção de Bolsistas-Técnicos** quanto ao enquadramento às disposições deste Edital.
 - b. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com este Edital.
 - c. As inscrições serão avaliadas conforme critérios informados no projeto institucional "Programa Bolsa-Técnico para as Centrais Multiusuárias da Universidade Estadual de Ponta Grossa", em consonância com os objetivos da Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária.
- 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 4.1 A Comissão de Seleção de Bolsas está informada no ANEXO IV.
- 4.2 Cada Comissão de Seleção de Bolsas analisará minuciosamente as informações exigidas no item 3.5.
- 4.3 A pontuação final da Ficha de Pontuação do Candidato será atribuída pela Comissão de Seleção de Bolsas, após análise e conferência dos Documentos Comprobatórios.
- 4.4 As inscrições deferidas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.
- 4.5 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.
- 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**
- 5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado até o dia **09 de junho de 2026**, na página da UEPG.
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 6.1 Recomenda-se utilizar o ANEXO V, devidamente assinado e plausível de ser averiguada a sua veracidade, para fins de comprovação de cada experiência profissional informada no ANEXO II.

- 6.2 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, deverão ser protocolizados no Protocolo Digital (SEI) no endereço: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e dirigidos ao Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca (e-mail: clabmu.coordenacao@uepg.br), Coordenador do C-LABMU, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão, estabelecida neste Edital.
- 6.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico (https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2025-04/cp_07-2025_bolsa_tecnico.pdf).
- Ato da Diretoria Executiva nº 039/2024 da Fundação Araucária (https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-04/ato_defa_039-2024_-_regulamento_de_bolsas_fundacao_araucaria_v._21-03-24.pdf).

Ponta Grossa, 04 de maio de 2026.

Prof. Dr. Adriel Ferreira da Fonseca
Coordenador do Complexo de Laboratório Multiusuários (C-LABMU)

ANEXOS

ANEXO I

Pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação, categoria de bolsa disponível e número máximo de vagas, em consonância com o convênio oriundo da Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico

CENTRAL MULTIUSUÁRIA	PRÉ-REQUISITO(S) PARA A INSCRIÇÃO	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS
CETEP ⁽¹⁾	Curso completo de graduação e/ou estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	Bolsa Técnico Nível Superior	01

⁽¹⁾ CETEP: Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas.

ANEXO II

Ficha de Pontuação do Candidato para o Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP)

Nome do candidato(a): _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ⁽⁵⁾	VALOR	TOTAL
1	Curso de Doutorado concluído, reconhecido pela CAPES, na Área do Edital		50,0	
1	Curso de Mestrado concluído, reconhecido pela CAPES, na Área do Edital		30,0	
1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> na Área do Edital		20,0	
2	Atividades Profissionais em Laboratórios Multiusuários (em meses)		5,0	
2	Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório, na Área do Edital (em meses)		2,0	
2	Participação em projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão, na área do Edital (em meses)		2,0	
2	Atividades de Profissionais de Manutenção dos Equipamentos Laboratoriais (em meses)		5,0	
2	Ministrante de palestras, minicursos, workshops e treinamentos relacionados aos equipamentos informados neste Anexo (em meses)		0,03	
2	Experiência com tecnologia da informação: uso de softwares de pesquisa em trabalhos científicos (em meses)		2,5	
2	Experiência na editoração científica: sistema de publicação, diagramação, indexação e normalização (em meses)		2,5	
2	Experiência na digitalização e catalogação de documentos (em meses)		2,5	
2	Experiência na organização de arquivos e acervos (em meses)		2,5	
2	Experiência no uso de softwares e equipamentos de multimídia (em meses)		2,5	
3	Curso de tecnologia da informação: uso de softwares de pesquisa em trabalhos científicos (em horas)		0,02	
3	Curso de editoração científica: sistema de publicação, diagramação, indexação e normalização (em horas)		0,02	
3	Curso de digitalização de documentos (em horas)		0,02	
4	Autoria/coautoria de artigo publicado em periódico científico, na Área do Edital		5,0	
4	Autoria/coautoria de livro publicado em editora com corpo editorial, na Área do Edital		5,0	
4	Autoria/coautoria de capítulo de livro publicado com corpo editorial, na Área do Edital		5,0	

4	Autoria/coautoria de patente concedida, na Área do Edital		5,0	
4	Autoria/coautoria de patente depositada, na Área do Edital		2,5	
4	Autoria/coautoria de software registrado		4,0	
4	Produções técnicas de áudio, vídeos, desenvolvimento de softwares, manutenção de repositórios de divulgação científica (Youtube e outros) e de outros produtos tecnológicos		10,0	
4	Apresentação de trabalhos em eventos internacionais		1,0	
4	Apresentação de trabalhos em eventos nacionais		0,5	
4	Apresentação de trabalhos em eventos regionais		0,1	
PONTUAÇÃO TOTAL =				

1: Titulação, devidamente registrada.

2: Experiência profissional, devidamente comprovada, em meses.

3: Curso: Entende-se por “Curso”, também, outras modalidades de formação completar como Minicurso e Treinamento Operacional, realizado, e devidamente comprovado, em horas.

4: Atividades científicas e tecnológicas. Nesse caso, apenas informar a quantidade e comprovar as produções científicas e tecnológicas.

5: Quantidade.

ANEXO III

CARTA DE INTERESSE À BOLSA E À CENTRAL MULTIUSUÁRIA

Cidade/Estado, _____, _____ de maio de 2026.

Ao

() *Prof. Dr. Paulo Eduardo Dias de Mello – Presidente da Comissão de Seleção de Bolsista-Técnico do CETEP*

Eu, **Nome Completo do Candidato**, portador do documento de CPF nº _____, informo que tomei conhecimento do EDITAL PROPESP/C-LABMU 001/2026, para contratação de bolsista técnico das Centrais Multiusuárias da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da página institucional.

Informo que possuo a qualificação requerida no ANEXO I para a vaga pleiteada.

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil ou GOV.BR)

ANEXO IV

Comissão de Seleção de Bolsista-Técnico para o Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas (CETEP), em consonância com o convênio oriundo da Chamada Pública nº 07/2025 da Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico

CENTRAL MULTIUSUÁRIA	COMISSÃO DE SELEÇÃO
CETEP ⁽¹⁾	<ol style="list-style-type: none">1. Prof. Dr. Paulo Eduardo Dias Mello (Presidente)2. Prof. Dr. Edson Bello Clemente de Souza3. Profa. Dra. Georgiane Garabely Heil Vázquez4. Dra. Nilvan Laurindo Souza (Suplente)

⁽¹⁾ CETEP: Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas.

ANEXO V

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) **Nome Completo do Candidato** desenvolveu atividades de **XX** no período de **_____** a **_____**, perfazendo o total de **_____** (por extenso) meses, na Instituição **Nome da Empresa ou IES ou Instituto de Pesquisa**, sob minha supervisão/orientação.

Nome completo do responsável: _____

Função: _____

Endereço profissional: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Cidade/Estado, _____, _____ de maio de 2026.

Atenciosamente

Assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil ou GOV.BR)

Verificação de autenticidade, que deverá ser informado(a) pelo(a) candidato(a):

- *Endereço na internet ou e-mail para verificar a autenticidade do documento:* _____; ou
- *Número do SEI (público) que resultou na origem do documento:* _____.